

Santa Fé do Sul, 03 de Julho de 2018

Ao SR. Vereador

José Emídio Calazans

Reportando – nos ao requerimento nº 83/2018

Prezador Senhor,

Através do presente informamos ao Sr. vereador, que:



Adércio Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

RECEBIDO

DATA: 25/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 JUL. 2018

169

PROTOCOLO

**Respostas do Requerimento nº 083/2018, relacionados ao
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

A Administração Municipal tem seguido a recomendação descrita no Artigo 14 da lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, concernente a utilizar no mínimo 30 % (trinta por cento) do PNAE para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de produtores rurais do município?

R: Sim.

Qual a quantidade/porcentagem de produtos estão sendo adquiridos pela Administração Municipal?

R: 30%

A Administração Municipal tem adquirido gêneros alimentícios diretamente de Associações?

R: Não, os produtos são adquiridos do Produtor Individual.

Em caso positivo. Quais são essas Associações? Quantos produtores rurais fazem parte do programa?

R: São 24 produtores participantes do projeto.

A Administração Municipal tem adquirido gêneros alimentícios do tipo polpa de frutas, leite e seus derivados e pescado?

R: Não.

Em caso negativo. O que tem impedido a Administração Municipal de realizar a compra de polpa de frutas, leite e seus derivados e pescado diretamente do produtores?

R: Precisam ser processados conforme legislação.

Sabendo que o município de Santa Fé do Sul é destaque na área da piscicultura. A Administração Municipal possui estudos visando incluir peixe no cardápio da merenda escolar do município?

R: Sim.